PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei nº 046/2026, que *"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 613.291,33 (seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) no orçamento vigente do Município de Minduri e dá outras providências."*

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de lei 46/2026 – do executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relatora: Após análise do Projeto de Lei nº 046/2026 e do Parecer Jurídico nº 80/2026, verifica-se que a matéria está inserida na competência legislativa do Município, tendo sido apresentada pelo Chefe do Poder Executivo, a quem compete a iniciativa de proposições que tratam de matéria orçamentária.
Não foram identificados vícios de constitucionalidade, legalidade ou iniciativa que impeçam a regular tramitação da proposta. Além disso, o projeto apresenta redação adequada e observa, de modo geral, as regras de técnica legislativa.
Ressalta-se que a análise dos aspectos contábeis, financeiros e orçamentários da abertura do crédito suplementar compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, responsável pela avaliação específica desses elementos, não sendo objeto de aprofundamento neste parecer.

1º Membro: Voto de acordo com o Relatora

2° Membro: Voto de acordo com o Relatora

Está comissão manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

Rocha

Raissa Carvalho Rocha (Presidente - Relatora)

Nelson Glicério de Carvalho (1° membro)

Adilson de Oliveira (2° membro-suplente)

Rua Rio Grande do Sul, 100, Centro, Minduri/MG • CEP 37447-000
CNPJ: 07.400.574/0001-04 Telefone: (35) 3326-1429 / (35) 99862-2354
E-mail: camara@camaraminduri.mg.gov.br • Site: camaraminduri.mg.gov.br

PARECER
COMISSÃO PERMANENTE 2026

Projeto de Lei 46/2026

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 613.291,33 (seiscentos e treze mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) no orçamento vigente do Município de Minduri e dá outras providências."

Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 46/2026 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Essa Comissão conclui que o Projeto em tela é legal e constitucional, as dotações a ser suplementadas encontram-se devidamente indicada.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2° Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 2026.

Welligton Chagas da Silva (Presidente - RELATOR)

Raissa Carvalho Rocha (2° membro)

Adilson de Oliveira (1° membro - Suplente)